

# política

## União fará antecipação de ICMS e precatórios

Sem avanço sobre dívida do RS, governo federal acena com valores antecipados que somam R\$ 5,68 bilhões

/ CONTAS PÚBLICAS

Diego Nuñez

diegon@jornaldocomercio.com.br

O governo federal vai antecipar repasse de recursos que já estavam previstos para o Rio Grande do Sul. Durante audiência entre a União, o governo estadual, a seccional gaúcha da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RS) e o Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a dívida do Estado, foi anunciada a antecipação do ressarcimento do ICMS referente a 2022 e do pagamento de precatórios - recursos que já seriam eventualmente repassados ao RS.

O ministro da Secretaria Extraordinária de apoio à Reconstrução do RS, Paulo Pimenta (PT), representou o governo federal na audiência e fez os anúncios diante dos gaúchos. A antecipação do pagamento de precatórios vai render R\$ 5 bilhões aos cofres do Estado.

O outro recurso é referente à perda de arrecadação dos estados após as Leis Complementares 192 e 194 de 2022, quando, em ano eleitoral, o governo Jair Bolsonaro (PL, 2019-2022) limitou a cobrança do ICMS a combustíveis, energia e telecomunicações. Com essa medida, todos os estados brasileiros perderam bilhões de reais em arrecadação e o governo federal, já sob Luiz Inácio Lula da Silva (PT), prometeu o ressarcimento de parte desses valores, para todos os estados, em 2025.

O prometido agora é a antecipação desses recursos para o Rio Grande do Sul. A cifra que será repassada ao Estado referente a essa

questão é de R\$ 680 milhões. “Esses importantes valores se somam aos R\$ 91,7 bilhões já anunciados pelo presidente Lula para atender o Rio Grande do Sul. O compromisso do nosso governo é em apoiar o governo do Estado, os municípios, as empresas e as pessoas nesse recomeço do Estado”, ressaltou Pimenta, segundo nota enviada por sua assessoria.

O governador Eduardo Leite (PSDB) destacou avanços obtidos durante a reunião, mas não deixou a sede do Supremo satisfeito. “Essa audiência de conciliação teve um avanço importante, que a gente saúda, mas muito longe de satisfazer as necessidades do RS. A ação judicial que a OAB impetra trata-se da dívida com a União, a forma como ela é cobrada, os juros que são cobrados e que acabam comprimindo a capacidade do Estado na prestação de serviços. O que se apresentou foram antecipações de obrigações da União. Não há nada de novo colocado à mesa”, reclamou o chefe do Executivo gaúcho.

Leite também afirma que o volume dos recursos é insuficiente: “O ressarcimento em relação às Leis Complementares 192 e 194 somam R\$ 680 milhões, sendo que a nossa perda de arrecadação desde o começo de maio (deste ano) até aqui é de mais de R\$ 1,8 bilhão. Isso é muito pesado para o Estado”.

“A União argumentará que botou R\$ 90 bilhões no Estado. Mas, desse recurso, a maior parte são operações de crédito endereçadas ao privado, para financiar



Ministro Luiz Fux (c) conduziu audiência de conciliação no STF entre governo federal e governo do Estado

empresas, antecipações de pagamentos que são devidos às pessoas... é tudo muito importante, mas o Estado, o governo, continua pressionado por uma dívida que consome fortemente boa parte da nossa Receita Corrente Líquida” argumenta o tucano.

Em relação à dívida e ao pleito da OAB de extingui-la, pouco se avançou. Por parte da União, além de Pimenta, estava representada a Advocacia-Geral da União (AGU). Não estavam presentes o ministro Fernando Haddad (PT), da Fazenda, quem foi o responsável por negociar pleitos do RS em relação à dívida durante todo o ano passado, nem o ministro-chefe da Casa

Civil, Rui Costa (PT).

O ministro Luiz Fux, responsável por mediar a audiência entre União e Rio Grande do Sul no âmbito da ação da OAB no STF, marcou um novo encontro para daqui a 45 dias. A OAB comemora o espaço dedicado pelo Supremo para rediscutir o pagamento da dívida e também os anúncios do governo federal.

“É um avanço importante. Era um pleito da OAB a antecipação de pagamento de precatórios federais, são recursos que vão ativar a economia do RS. E vão ser colocados para pessoas que mais estavam precisando porque têm caráter alimentar esses precatórios”, afirmou

o presidente da entidade, Leonardo Lamachia. Uma verba tem natureza alimentar quando destinada à subsistência do credor e de sua família.

“Conseguimos a designação de uma nova audiência daqui a 45 dias, pois precisamos avançar no que tange à quitação da dívida. Este é o pedido da OAB, posição histórica desde 2012, de que a dívida está quitada”, complementou.

A ação que a OAB move há 12 anos no STF se baseia em uma auditoria realizada a pedido do próprio Supremo. Com base nessa auditoria, a Ordem gaúcha entende que a dívida já foi total ou parcialmente quitada ao longo das últimas décadas.

## Deputados gaúchos repassam R\$ 40 milhões para reconstrução

/ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Os deputados estaduais do RS aprovaram, na sessão de ontem da Assembleia Legislativa, o repasse de R\$ 40 milhões em recursos do Legislativo para a reconstrução do Estado após as enchentes. Foram dois projetos de lei aprovados - ambos com valores de R\$ 20 milhões com origem do Fundo de Reparelhamento da Assembleia Legislativa com destino ao Tesouro do Estado. Metade do valor será destinado com base em Termo de Cooperação com o Governo do Estado e/ou suas secretarias como parte do Movimen-

to Rio Grande Contra a Fome. Outra metade será destinada para fazer frente a projetos habitacionais e de recuperação de moradias, como o Projeto Porta de Entrada.

“A destinação de recursos próprios do Legislativo para a reconstrução do Estado ratifica a unidade e a pró-atividade do Legislativo neste momento tão difícil para os gaúchos. São valores importantes que estão sendo priorizados para finalidades sociais, como a aquisição de cestas básicas e auxílio para moradias a pessoas de baixa renda”, afirmou Brito. Os projetos são assinados pela própria Mesa Diretora.

## Supremo decide descriminalizar porte de maconha

/ STF

Depois do complemento do voto do ministro Dias Toffoli, o Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria ontem para reconhecer que o porte de maconha para consumo próprio não é crime. Com o voto de todos os ministros, o placar ficou 8 a 3 contra a criminalização do porte da maconha para uso pessoal. STF vai retomar a sessão hoje para debater uma quantidade para diferenciar usuários de traficantes.

A Lei de Drogas, aprovada em 2006, não pune o porte com pena de prisão. Com isso, os ministros declararam que esse não é um delito

criminal, mas um ilícito administrativo. O consumo continua proibido.

Votaram a favor da descriminalização Gilmar Mendes, Rosa Weber - já aposentada -, Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Luiz Fux e Cármen Lúcia. Os ministros Cristiano Zanin, Kassio Nunes Marques e André Mendonça foram contra a descriminalização. Prevaleceu a posição de que a dependência é um problema de saúde pública.

Uma das consequências práticas da decisão é que quem for enquadrado como usuário não terá antecedentes criminais. “O que acho mais nefasto é a pecha de criminoso que se coloca no usuário

e que o inibe de buscar ajuda nos casos de dependência”, defendeu Dias Toffoli.

A pena para os usuários permanece a mesma prevista na legislação - advertência sobre os efeitos das drogas e participação em programas ou cursos educativos.

Na semana passada, o STF divulgou o posicionamento do ministro Dias Toffoli como uma divergência parcial - um voto para manter a legislação como está, com a ressalva de que, na avaliação dele, ela já não criminaliza o usuário. Ontem, ao retomar o julgamento, ele pediu a palavra e esclareceu que a posição foi a favor da descriminalização.